



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº360/2015 - DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o destino e a utilização de veículo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul.

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do veículo pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de 28 de dezembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica destinado para utilização pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o veículo CORSA SEDAM PREMIUN Placas MHK 4999, de propriedade do Município, a partir das 07:00h do dia 28 de dezembro de 2015 às 24:00h ao dia 31 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em 23 de dezembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração